



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025

P.ADM. Nº 009/2025/SMDHC - EMENDA PARLAMENTAR 0015/2025

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001- 31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM** inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.607.580/0001-69**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 012/2025, que tem por objeto execução do projeto "Juntos ao Futuro" que visa propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, através da oferta de atividade recreativas, lúdicas, esportivas, culturais e de artes marciais para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa, em consonância com a temática do Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 012/2025, no tocante a descrição da rubrica SERVIÇOS DE TERCEIROS contante no PLANEJAMENTO FINANCEIRO – ANALÍTICO, conforme abaixo disposto:

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Despesas com pagamentos de oficineiros e recreadores.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 21.600,00
2	R\$ 21.600,00
3	R\$ 21.600,00
4	R\$ 21.600,00
5	R\$ 21.600,00
6	R\$ 21.600,00
7	R\$ 21.600,00
8	R\$ 21.600,00
9	R\$ 21.600,00
10	R\$ 21.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 216.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 718.890,97	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo de apostilamento retroage seus efeitos a data da solicitação do apostilamento em 24/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 26 de maio 2025.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania